



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – Fone: (37) 3543-1190
CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais
Administração 2001/2004

Lei n.º 880/2001

*“Declara de
Utilidade Pública a
Associação Desportiva que
menciona.”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Quartel Geral/MG aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva denominada *Capim Branco Futebol Clube*, sediada à Rua Augusto Roseno, 254, CNPJ N.º 02.333.546/0001-90.

Art.2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, aos 19 de Abril de 2001.

Alberto Caetano
Prefeito Municipal

Sônia Caetano de Araújo
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – Fone: (37) 3543-1190
CEP 35625-000 – *Quartel Geral - Estado de Minas Gerais*
Administração 2001/2004